



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. 037/2023.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no Orçamento Programa LOA/2023, do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Apiacás, para atender despesas com Auxílio-alimentação aos servidores, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento Programa LOA/2023 do PREVIAP, sancionado pela Lei Municipal nº 1.332/2022, bem como, incluir na LDO/2023, aprovada pela Lei nº 1.319/2022, e ainda, incluir no PPA 2022-2025, sancionado pela Lei Municipal nº 1.232/2021, o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nas seguintes funcionais programáticas:

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Apiacás PREVIAP:

13.001.09.272.0002.2.002.3.3.90-46 – Auxílio-Alimentação R\$ 3.600,00

Meta Financeira: R\$ 3.600,00

Meta Física: Atender 02 servidores com Auxílio-alimentação

Fonte: 1.802.0000-00 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração R\$ 3.600,00

Art. 2º. O Crédito Especial ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e serão anulados das seguintes funcionais programáticas:

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Apiacás PREVIAP:

13.001.09.272.0002.2.002.4.4.90-52 – Equipamentos e Materiais de Expediente R\$ 3.600,00

Fonte: 1.802.0000-00 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 14 de junho de 2023.

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 037/2023.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o presente Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no Orçamento Programa LOA/2023, do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Apiacás, para atender despesas com Auxílio-alimentação aos servidores, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade criar no Orçamento Programa LOA/2023 dotações específicas para atender as despesas que serão ocasionadas com o pagamento desse benefício que ora se oferece aos servidores do Município de Apiacás.

Ademais, nos colocamos a disposição para atender eventuais esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 14 de junho de 2023.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal